



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025

Em 26 de março de 2025, às 14h:20min, encontrou-se de forma online pelo *google meet*, o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará – CONSUP/ IFCE em reunião convocada pelo reitor sr. José Wally Mendonça, e presidida pelo reitor substituto sr. Ivam Holanda. **Estavam também presentes:** Lucas Barreto, Valmir Arruda, Anderson Alan Cruz, Fernando Eugênio Lopes, Jânia Maria Augusta, Patrícia Campos Mesquita, Claudenira Cavalcante, Francisco Jonathan de Sousa, Carlos Matheus do Monte, Amanda Sales, Maria Ângela da Silva, Francisco José do Nascimento, Cícero Barbosa da Silva Júnior, Rossana Barros, Francisca Lúcia Sousa, Francisco Valmir Dias, Wilton Bezerra, Francisco Edilson Teobaldo, Hermilson Barros, José Eleudson Gurgel, Marcos Soares. **Justificativas de ausência:** Não houve. **Apreciação da Ata:** Não houve minuta da ata para ser apreciada. **Retirada do ponto de pauta:** O presidente informou que a pauta sobre a solicitação do servidor José de Oliveira Filho, será retirada, devido desistência do próprio servidor em dar continuidade com a solicitação. Dando continuidade, passou-se para o primeiro ponto de pauta. **ORDEM DO DIA: 1 - Retificação da Política de Extensão - SEI nº 23255.003707/2021-14 - Relatora: Ana Uchôa.** A relatora informou que, devido algumas atualizações relacionadas à participação dos técnicos administrativos em projetos de extensão e pesquisa, a resolução precisou ser modificada. Em seguida, apresentou as alterações realizadas, que totalizaram duas modificações, no corpo do texto. **Posto discussão:** não houve. **Votação:** Aprovada por unanimidade. **2 - Minuta do Regulamento de concessão de apoio financeiro a Eventos do Ensino, Pesquisa e Extensão. Relatora: Ana Uchôa.** A relatora apresentou os principais pontos do regulamento. Em seguida, ela falou sobre como serão os trâmites para solicitação desta concessão. **Posto em discussão:** O conselheiro Hermilson perguntou se dentro do regulamento, existe possibilidade de eventos que são maiores, poderem ter valores de incentivo maiores também. A Sra. Ana Claudia falou, que existem os casos omissos e que esses casos serão avaliados pelas pró-reitorias, considerando o mérito da solicitação. Ela também destacou que o objetivo é garantir o tratamento mais equitativo possível para todos os *campi*. **Votação:** Aprovada por unanimidade. **3 - Minuta da Política de acolhimento educacional de imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas no âmbito da extensão do IFCE - SEI Nº Processo nº 23255.000463/2023-80 - Relatora: Ana Uchôa.** A relatora apresentou os principais pontos da política e os participantes envolvidos na elaboração da minuta. **Posto discussão:** não houve. **Votação:** Aprovada por unanimidade. **4 - Regulamento da Medalha do Mérito Educacional - SEI nº 23255.006736/2022-19 - Relatora: Antônia Edilzerina.** A relatora apresentou a comissão responsável e comentou sobre alguns critérios que podem ser utilizados na indicação dos agraciados, além de outros pontos do regulamento. **Posto em discussão:** O presidente perguntou sobre a possibilidade de se colocar um prazo para indicação de nomes que serão agraciados. A relatora informou que não deixou registrado esse prazo para não engessar o processo. Em seguida o conselheiro Jonathan perguntou se os alunos de pós-graduação poderão ser agraciados com a medalha. A relatora informou que a intenção da medalha está relacionada com o engajamento institucional, e justificou o motivo do prazo de 3

anos, para indicação de alunos aptos a receberem a medalha. O conselheiro sugeriu que fosse o mínimo de 2 anos, com o objetivo de uma maior participação estudantil. O conselheiro Fernando sugeriu que ficasse registrado que o prazo seria de que a medalha fosse distribuída anualmente, em data alusiva ao aniversário da instituição.

As alterações propostas foram: 1 - o tempo mínimo para os discentes será de 2 (dois) anos; 2 - Constar na resolução que a medalha será entregue anualmente, em alusão ao aniversário da instituição. **Votação:** aprovada por unanimidade com as alterações propostas pelos conselheiros.

5 - Relatório de Gestão - SEI nº 23255.002029/ 2025-04 - Relator: Glauter. O relator apresentou o relatório de gestão, discorrendo sobre os principais pontos do relatório, apresentando os índices e indicadores que foram acordados e os números que foram alcançados no último ano de 2024. O relator informou ainda, que o arquivo que foi enviado aos conselheiros, não foi o arquivo já diagramado e que o arquivo que será publicado junto com a resolução será o documento final com a diagramação e revisão. **Posto em discussão:** O conselheiro Eleudson, solicitou que no próximo relatório a formatação pudesse vir com uma letra maior, para facilitar a leitura. **Votação:** Aprovada por unanimidade.

6 - Resolução nº 226 ad referendum que trata da recondução do servidor Andreyson Calixto de Brito para Coordenador do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência - SEI nº 23255.004446/2024-01 - Relatora: Jarbiani. A relatora discorreu sobre o programa do PIBID, ela apresentou alguns números do programa, salientando a importância deste programa, para a instituição. Ela falou também sobre as bolsas que foram disponibilizadas para os discentes. Em seguida, ela ressaltou o bom trabalho que vem sendo realizado pelo servidor na condução deste programa institucionalmente. **Posto em discussão:** O conselheiro Fernando externou a alegria na recondução do servidor e parabenizou o coordenador durante toda a sua atuação. O conselheiro Cícero também ressaltou a importância deste programa para a instituição, pois ele já fez parte deste programa. A conselheira Amanda parabenizou ao servidor na condução do programa e reforçou a importância do programa para a instituição. O presidente sugeriu que houvesse uma ampliação das vagas do programa. O servidor Andreysson, falou sobre o cálculo que a Capes realizou e por isso todos os cursos do IFCE não puderam ser contemplados, mas falou que estão em busca de complementação das bolsas. **Votação:** Aprovada por unanimidade.

7 - Solicitação da autorização da Fundação CETREDE para atuar como Fundação de apoios do IFCE - Relatora: Sara. A relatora discorreu sobre as vantagens de se ter mais uma fundação autorizada na nossa instituição. Em seguida ela apresentou a manifestação que consta no processo. **Posto em discussão:** O conselheiro Valmir falou que existem outras fundações da rede, que poderiam ser utilizadas com maior frequência e prioridade, com o objetivo fortalecimento da rede. Ele falou ainda sobre a importância de fortalecimento da nossa fundação. Ele citou um exemplo de um evento que somente tornou-se viável devido o apoio de uma fundação do IFCE. Ele falou que está fazendo uma reflexão no sentido de que nós enquanto instituição precisamos fortalecer a nossa fundação, e que sempre que possível pudéssemos trazer as fundações das redes dos institutos federais, para fortalecer a nossa rede. Em seguida a relatora falou sobre a discricionariedade do pesquisador em escolher a fundação que irá se relacionar, e que quanto mais fundações estão disponíveis para o IFCE, tem essa ampliação das possibilidades. O conselheiro Marcos Soares falou sobre a amplitude que a FAIFCE está tendo, e parabenizou o trabalho que a gestão da FAIFCE vem exercendo. Em seguida ele salientou que um maior número de fundações credenciadas pode ampliar as possibilidades para a instituição. Em seguida o conselheiro Valmir tirou uma dúvida sobre esse processo de escolha da fundação para atuação em determinado projeto. Ela falou que quando se trata de recurso público tem um outro trâmite e quando é recurso privado fica à critério do pesquisador. O conselheiro Valmir salientou que a fala dele é mais no sentido de

que façamos essa reflexão sobre as relações com as fundações externas ao IFCE ou da rede. O conselheiro Hermilson perguntou sobre a análise de risco, se existe esse olhar de um possível conflito de interesses que possa surgir durante este relacionamento da fundação com a instituição. A relatora informou que existe toda a documentação que a fundação tem que cumprir para que ela possa pleitear a atuação como fundação de apoio, ela falou que não corre o risco de desvirtuamento de função, haja vista que a autorização do credenciamento é para que a fundação trabalhe com projetos. O presidente corroborou com a fala do conselheiro Valmir, no quesito de fortalecimento da fundação do IFCE. **Votação:** aprovada com 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **INFORMES DO COLEGIADO:** O conselheiro Cícero falou que existe uma equipe do IFCE, que passou para a próxima fase na competição de astronomia, ele salientou a necessidade de que quando se tiver orçamento previsto para essas participações nessas competições servirão de estímulo para mais alunos participarem das competições. As datas das próximas reuniões do conselho superior foram aprovadas: 29/04/25, 27/06/25, 25/08/25, 20/10/25 e 12/12/25. Em seguida o conselheiro Eleudson falou sobre a comemoração dos 70 anos do *campus* Iguatu, falou sobre a corrida e caminhada que aconteceu no campus. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 16h:30min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Sousa
Presidente Substituto do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 24/06/2025, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7306045** e o código CRC **4D39BA85**.